



ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

39ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezenove para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador da Primeira Coordenação Especializada, José Bernardino Pereira da Silva, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Anna Luísa Zago Lóes de Albuquerque, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas para deliberação, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

No período matutino, o Gerente-Geral de Recursos designou como membro julgador o servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, o qual passou a ter poder de voto. No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou como membro julgador a servidora Giovana Lírio Nascimento Silva, a qual passou a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.1, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.9 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.4 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela Coordenadora-Substituta da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Karem Vasconcelos Gomes.

1.4 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

Os itens 2.4.7 e 2.4.8 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Giovana Lírio Nascimento Silva.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

A Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, declarou-se impedida de votar os itens 2.4.9, 2.4.10, 2.4.11 e 2.4.12, sendo substituída, quando da deliberação destes recursos, pela Coordenadora-Substituta da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Karem Vasconcelos Gomes.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Servidor designado

Recorrente: PHYTO LAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 02.817.180/0001-24

Processo: 25351.203699/2019-27

Expediente do recurso: 1932333/19-6

Área de origem: CPMEC/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 343/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CELLERA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 33.173.097/0002-74

Processo: 25000.002666/98-29

Expediente do recurso: 0880945/13-3

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.3

Relator: Servidor designado

Recorrente: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.

CNPJ: 17.174.657/0001-78

Processo: 25351.370795/2006-65

Expediente do recurso: 0612281/19-7

Área de origem: CPMEC/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 336/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.4

Relator: Servidor designado

Recorrente: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 04.301.884/0001-75

Processo: 25351.181806/2015-73

Expediente do recurso: 0622704/19-0

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 334/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.562.075/0001-69

Processo: 25351.565190/2016-01

Expediente do recurso: 0307610/19-5

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 335/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: MABRA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 09.545.589/0001-88
Processo: 25351.080330/2017-78
Expediente do recurso: 0310493/19-1
Área de origem: GRMED/GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 344/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 17.562.075/0001-69
Processo: 25351.060422/2017-31
Expediente do recurso: 0310415/19-0
Área de origem: GRMED/GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 346/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0001-18
Processo: 25351.035358/2003-55
Expediente do recurso: 0859032/13-0
Área de origem: COPRE.D/GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 341/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9

Relator: Servidor designado
Recorrente: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA
CNPJ: 00.394.502/0071-57
Processo: 25000.034424/96-88
Expediente do recurso: 0897060/13-2
Área de origem: COPRE.D/GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 337/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 61.286.647/0001-16
Processo: 25351.117008/2006-59
Expediente do recurso: 0859963/13-7
Área de origem: COPRE.D/GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 342/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.11

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: BELFAR LTDA.
CNPJ: 18.324.343/0001-77
Processo: 25351.188825/2002-68
Expediente do recurso: 0943528/13-0
Área de origem: COPRE.D/GGMED
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.12

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 33.408.105/0001-33
Processo: 25000.014657/99-16
Expediente do recurso: 1086209/13-9
Área de origem: COPRE.D/GGMED
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.13

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 42.457.796/0001-56
Processo: 25000.028093/97-19
Expediente do recurso: 1001989/13-8
Área de origem: COPRE.D/GGMED
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.14

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: TAKEDA PHARMA LTDA.
CNPJ: 60.397.775/0001-74
Processo: 25000.034644/99-27
Expediente do recurso: 0249868/14-5
Área de origem: COPRE.D/GGMED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 346/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2
Recorrente: LABORATÓRIO PERNAMBUCANO LTDA.
CNPJ: 10.791.259/0001-51
Processo: 25351.593320/2019-60
Expediente do recurso: 3122055/19-0
Área de origem: GGFIS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR O RECURSO POR LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1144/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3
Recorrente: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA.
CNPJ: 59.557.124/0001-15
Processo: 25351.626471/2018-21
Expediente do recurso: 0607659/19-9
Área de origem: GGTPS/GEMAT
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 267/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3
Recorrente: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA.
CNPJ: 59.557.124/0001-15
Processo: 25351.626606/2018-58
Expediente do recurso: 0607212/19-7
Área de origem: GGTPS/GEMAT
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 268/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3
Recorrente: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA.
CNPJ: 59.557.124/0001-15
Processo: 25351.626616/2018-93
Expediente do recurso: 0607724/19-2
Área de origem: GGTPS/GEMAT
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 269/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3
Recorrente: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA.
CNPJ: 59.557.124/0001-15
Processo: 25351.626623/2018-95
Expediente do recurso: 0607618/19-1
Área de origem: GGTPS/GEMAT
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 270/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: ACQUASOFT COMERCIAL LTDA. - EPP
CNPJ: 00.757.805/0001-84
Processo: 25351.846079/2018-04
Expediente do recurso: 0612288/19-4
Área de origem: GHCOS/COSAN
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 271/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: OSSEA TECHNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 03.951.240/0001-60
Processo: 25351.007901/2008-39
Expediente do recurso: 0617040/19-4
Área de origem: GGTPS/GEMAT
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 272/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA.
CNPJ: 47.176.755/0001-05
Processo: 25351.234640/2017-18
Expediente do recurso: 0614630/19-9
Área de origem: GGTOX/GPREQ
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA.
CNPJ: 33.348.467/0001-86
Processo: 25351.735818/2017-44
Expediente do recurso: 0644214/19-5
Área de origem: GGTPS/GEMAT
Retirado de pauta a pedido do relator

2.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 2.4.1

Relator: Servidor designado
Recorrente: ALEX SANDER DUARTE DA MATTA
Siape: 11***79
Processo: 25351.928119/2019-16
Expediente do recurso: 0818395
Área de origem: GGPES
Avocado pela DIRE1 e julgado na ROP 31/2019

ITEM 2.4.2

Relator: Servidor designado
Recorrente: RAQUEL PEREIRA GUIMARÃES
Siape: 20***10
Processo: 25351.928119/2019-16
Expediente do recurso: 0816502
Área de origem: GGPES
Avocado pela DIRE1 e julgado na ROP 31/2019

ITEM 2.4.3

Relator: Servidor designado
Recorrente: JULIANA ARAÚJO COSTA
Siape: 14***00
Processo: 25351.928119/2019-16
Expediente do recurso: 0825696

Área de origem: GGPES

Advocado pela DIRE1 e julgado na ROP 31/2019

ITEM 2.4.4

Relator: Servidor designado

Recorrente: RENATA QUINTÃO MENDES MOTA

Siape: 19***26

Processo: 25351.928119/2019-16

Expediente do recurso: 0825798

Área de origem: GGPES

Advocado pela DIRE1 e julgado na ROP 31/2019

ITEM 2.4.5

Relator: Servidor designado

Recorrente: LUDMYLA OLIVEIRA CALMON MENDES

Siape: 21***86

Processo: 25351.928119/2019-16

Expediente do recurso: 0825816

Área de origem: GGPES

Advocado pela DIRE1 e julgado na ROP 31/2019

ITEM 2.4.6

Relator: Servidor designado

Recorrente: RAFAEL AMARAL RIBEIRO

Siape: 20***46

Processo: 25351.928119/2019-16

Expediente do recurso: 0825844

Área de origem: GGPES

Advocado pela DIRE1 e julgado na ROP 31/2019

ITEM 2.4.7 (extrapauta)

Relator: Servidor designado

Recorrente: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.594.621/0001-67

Processo: 25351.900646/2018-77

Expediente do recurso: SEI! 0711733

Área de origem: GGGAF

Retorno de pauta da SJO 36

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 35/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.8 (extrapauta)

Relator: Servidor designado

Recorrente: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA.

CNPJ: 25351.912250/2018-72

Processo: 25351.912250/2018-72

Expediente do recurso: SEI! 0749099

Área de origem: GGGAF

Retorno de pauta da SJO 36

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 39/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.9 (extrapauta)

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS

SIAPE: 05***20

Processo Sei!: 25351.901138/2019-97

Expediente Sei! do recurso: 0572546

Área de origem: GGPES

Retorno de pauta da SJO 15Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por maioria, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 15/2019 -

GGREC/GADIP/ANVISA, vencidas as Coordenadoras-Substitutas da Segunda Coordenação Especializada e da Terceira Coordenação Especializada.

ITEM 2.4.10 (extrapauta)

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: MARISA SEVERINO DE OLIVEIRA

SIAPE: 02***44

Processo Sei!: 25351.946147/2018-26

Expediente Sei! do recurso: 0608741

Área de origem: GGPES

Retorno de pauta da SJO 15Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por maioria, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 14/2019 -

GGREC/GADIP/ANVISA, vencidas as Coordenadoras-Substitutas da Segunda Coordenação Especializada e da Terceira Coordenação Especializada.

ITEM 2.4.11 (extrapauta)

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: JOANA D'ARC SOARES DA COSTA

SIAPE: 05***10

Processo Sei!: 25351.944499/2018-47

Expediente Sei! do recurso: 0572543

Área de origem: GGPES

Retorno de pauta da SJO 15Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por maioria, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 13/2019 -

GGREC/GADIP/ANVISA, vencidas as Coordenadoras-Substitutas da Segunda Coordenação Especializada e da Terceira Coordenação Especializada.

ITEM 2.4.12 (extrapauta)

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: ROSÂNGELA QUEIROZ BARRETO

SIAPE: 05***88

Processo Sei!: 25351.944502/2018-22

Expediente Sei! do recurso: 0572540

Área de origem: GGPES

Retorno de pauta da SJO 15Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por maioria, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 16/2019 -

GGREC/GADIP/ANVISA, vencidas as Coordenadoras-Substitutas da Segunda Coordenação Especializada e da Terceira Coordenação Especializada.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 61.068.755/0001-12

Processo: 25351.209641/2006-72

Expediente do recurso (2ª instância): 3375475/19-6

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo* para **CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso de primeira instância, expediente nº 0460013/14-4, conforme teor do Despacho nº 119/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há itens a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas e trinta minutos. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 39ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezessete horas e quarenta minutos.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 19/12/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Gomes, Coordenador(a) de Recursos Especializada Substituto(a)**, em 19/12/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mario Matos Moreira, Gerente-Geral de Recursos**, em 19/12/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Lirio Nascimento Silva, Analista Administrativo**, em 19/12/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Bernardino Pereira da Silva Filho, Coordenador de Recursos Especializada**, em 19/12/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque, Coordenador(a) de Recursos Especializada Substituto(a)**, em 19/12/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilde Martins Lima Borges, Coordenador de Recursos Especializada**, em 20/12/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Karem Vasconcelos Gomes, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 23/12/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0855416** e o código CRC **5ADF191C**.